



EDITAL N.º 181/2019

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

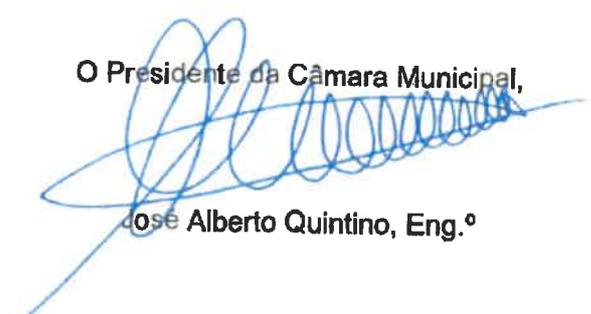
Faz público, nos termos da al. t), do n.º 1, do art. 35.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019, aprovou, a atualização dos valores das taxas constantes do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Sobral de Monte Agraço, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, pelo coeficiente de 0,4%, de acordo com o disposto no art. 37.º, n.º 1, do citado normativo legal.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Raquel Ferreira Lima, Coordenadora da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 26 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Quintino, Eng.º